

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016471

LOCAL DE ENTREGA: Entregar na Filial Barra da TijucaAv. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entra

DATA DE EMISSÃO: 03/09/2019

DATA DE ENTREGA: 18/10/2019

=====

OUTROS IMPRESSOS

REGULAMENTO SUPERLIGA 2019/2020

Especificações

Quantidade: 160 unidades

O formato foi 14,9 x 20,3cm e a capa com sangria, montada e com lombada de 5mm

Quantidade de páginas: 90 aproximadamente

Capa: Couche brilho 230 gramas plastificado

Miolo: 1/1

off set 75 gramas

O modelo de capa, contra capa e o conteúdo do regulamento, serão enviados por e-mail, assim que finalizados.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016472

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Rio
Centro, CEP: 22783-

DATA DE EMISSÃO: 03/09/2019

DATA DE ENTREGA: 18/10/2019

=====

BOCAIS ETILÔMETRO

COMPRA DE 1500 BICOS PARA ETILOMETRO MODELO BFD-100 INSTRUTHERM.

Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,
Rio Centro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016474

LOCAL DE ENTREGA: CBV BARRA AVENIDA
SALVADOR ALLENDE 6555 PAVILHAO 1
ENTRADA PORTAO BRIOCENTRO B

DATA DE EMISSÃO: 03/09/2019

DATA DE ENTREGA: 18/09/2019

=====

OUTROS IMPRESSOS

Produção de 30 banners para a etapa CBVP Open 19/20 1o semestre

CBVP Open Vila Velha
10 banners

CBVP Open Cuiabá
10 banners

CBVP Open Ribeirão Preto
10 banners

Banner: Tamanho 110cm x 180cm

arte enviada por e-mail

Entrega: CBV BARRA RIO CENTRO
AVENIDA SALVADOR ALLENDE 6555 PAVILHAO 1 ENTRADA PORTÃO B
RIO CENTRO
BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO
22783-127

=====

OUTROS IMPRESSOS

Produção de convites para a area vip do CBVP Open 19/20 1o semestre
Convite: papel couche 300g tamanho 21cm x 10cm

CBVP Open Vila Velha
1400 convites

6a feira- 350 convites
Sábado manhã - 350 convites
Sábado tarde - 350 convites
Domingo - 350 convites

CBVP Open Cuiabá
1.400 convites

6a feira- 350 convites
Sábado manhã - 350 convites
Sábado tarde - 350 convites
Domingo - 350 convites

CBVP Open Cuiabá
1.400 convites

6a feira- 350 convites
Sábado manhã - 350 convites
Sábado tarde - 350 convites
Domingo - 350 convites

Lembrando que são 350 convites por abertura, sendo 250 com a marcação do picote para sábado (segunda abertura) e domingo. Nas aberturas com "picote", precisamos apenas de mais 100 convites normais.

Separar em pacotes:

250 de sexta e sábado de manhã com marca de picote
- 100 de sexta e sábado de manhã

sem marca de picote
250 sábado tarde e domingo com marca de "picote"
- 100 sábado tarde e domingo sem marca de picote

arte enviada por e-mail

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Entrega: CBV BARRA RIO CENTRO
AVENIDA SALVADOR ALLENDE 6555 PAVILHAO 1 ENTRADA PORTÃO B
RIO CENTRO
BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO
22783-127

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016475

LOCAL DE ENTREGA: CBV AVENIDA SALVADOR
ALLENDE 6555PAVILHÃO 1 ENTRADA PORTÃO
BRIOCENTRORIO D

DATA DE EMISSÃO: 03/09/2019

DATA DE ENTREGA: 23/09/2019

=====

BRINDES

Produção do mascote siribol em pelúcia.
Layout enviado por e-mail.
Entrega na CBV.
Siri de Pelúcia 25 cm (largura) x 45 cm (altura)
Produzido em tecido tipo velboa.
Enchimento em Fibra Siliconada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016476

LOCAL DE ENTREGA: Entregar na CBV: Av.
Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada
portão B,Riocen

DATA DE EMISSÃO: 03/09/2019

DATA DE ENTREGA: 21/09/2019

=====

REDES DE VÔLEI

Produção de 03 redes do Banco do Brasil para Vôlei de Praia conforme especificações abaixo:

8,3m / 1m

Malha 10cm

4 cordas nas pontas (2 em cada lado)

Borda do Banco do Brasil amarela

Malha Azul

Entregar na CBV: Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,

Riocentro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

A/c Daniel Pimenta

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016587

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento
Ribeirão Sh

DATA DE EMISSÃO: 09/09/2019

DATA DE ENTREGA: 13/11/2019

=====

AGUA

Compra de 350 caixas de agua com 48 copos de 200ml .

Data Entrega:18/11/19

Arena de Vôlei de Praia - Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento Ribeirão Shopping

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016600

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento
Ribeirão Sh

DATA DE EMISSÃO: 10/09/2019

DATA DE ENTREGA: 11/11/2019

=====

AREIA

AREIA

1400 M3 Areia Média Lavada

300 M3 Areia Grossa Para Sacaria

A areia não deverá conter resíduos ou sujeiras e deverá ser do mesmo tipo.

Chegada da Areia dia 11/11/2019

Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento Ribeirão Shopping

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016601

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento
Ribeirão Sh

DATA DE EMISSÃO: 10/09/2019

DATA DE ENTREGA: 11/11/2019

=====

SACO DE RÁFIA

3000 sacos de rafia branco liso de 60 cm de largura x 90 cm de comprimento.

É impreterível que a entrega seja feita no dia 11/11/2019.

Local de entrega: Arena de Vôlei de Praia - Av. José Cesário M. da Silva. Estacionamento Ribeirão Shopping

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016637

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Av.
Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada
portão B,

DATA DE EMISSÃO: 13/09/2019

DATA DE ENTREGA: 30/09/2019

=====

CREDECIAIS

Produzir crachá de PVC 0,60 mm com cordão

delegado técnico - 65

Supervisor de clube - 30

Presidente de Federação - 10

Presidente da CBV - 10

Local de entrega:

Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,
Rio Centro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Enviaremos os modelos por e-mail, assim que o layout estiver pronto.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016678

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2019

DATA DE ENTREGA: 03/10/2019

=====

MATERIAL DE CONSTRUCAO

- 10 - Tubo Aço Galvanizado NBR 5580 M 2 - Apolo
- 7 - Tubo Aço Galvanizado NBR 5580 M 1. 1/2 - Apolo
- 3 - Tubo Aço Galvanizado NBR 5580 M 3 - Apolo

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016679

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2019

DATA DE ENTREGA: 04/10/2019

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

10 Unidades de algicida choque, marca hidrazul - 1 litro

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

4 Unidades de dicloro granulado, marca hidroazul bombona de 50 kg

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

24 Sacos de barrilha saco com 2 kg, marca hidroazul

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

25000 Unidades de copo descartável de 200 ml, marca total plast

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

50 Pacotes de esponja limpano com 4 unidades

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

500 Unidades de saco de lixo de 240 litros, marca qualisack

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

80 Unidades de Papel higiênico Roll on, marca xandy

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

80 Unidades de sabão em pó saco de 2kg, marca brilhante

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

30 Pares de luvas látex M para limpeza - mucambo

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

20 Pares luva látex G para limpeza – mucambo

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

2000 Unidades de saco de lixo de 200 litros, marca qualisack

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

6000 Unidades de saco de lixo de 30 litros, marca qualisack

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

24 Unidades de tira limo de 520ml, marca ypê

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

10 Cortinas de box com visor

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

10 Rastelos para jardim marca Tramontina (vassoura para grama)

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

- 640 Rolos de papel higiênico - pacote com 4 unidades cada, mirafiori fabricante manikraft
(imprescindível pacotes com 4 unidades)

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

5 Unidades de Limpa bordas premium hidroazul de 1 litro

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

12 Unidades de vaselina marca king de 1 litro

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

10 Vassouras de piaçava com cabo

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

10 Unidades de querosene de 1 litro – marca Amália

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016682

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro,
CEP: 22783-1

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2019

DATA DE ENTREGA: 04/11/2019

=====

PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO

Compra de Pulseiras de identificação tyvek com logo da CBV impressa:
10 cores variadas, 1200 pulseiras de cada cor.
Total de 12.000 pulseiras

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016689

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES
- 29101-

DATA DE EMISSÃO: 20/09/2019

DATA DE ENTREGA: 08/10/2019

=====

REDES DE VÔLEI

Confecção de 2 redes de vôlei de praia 7,90m x 1,00m, com bolsa para antena costurada nas laterais, feita de malha quadrada de 10/05 cm. Na sua parte superior e inferior há duas bandas horizontais de 7 a 10 cm de largura, feitas de lona dupla, de preferência em amarelo com a marca do patrocinador, costurados ao longo de seu comprimento total. Cada extremidade da banda superior tem um furo através do qual passa uma fixação de cordão a banda superior para as postagens para manter o topo da rede esticada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).